



Resolução nº. 018/17-COPPG

Curitiba, 28 de junho de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando resolução nº 032, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, de 22 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 018/17-COPPG, relatado pelo Conselheiro Claiton Zanini Brusamarello e aprovado com uma abstenção pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 018/17 e analisado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 22 de junho de 2017;

RESOLVE

Aprovar o Relatório técnico com vista a renovação do estágio Pós-doutoral do Pós-doutorando Fernando Reinoldo Scremin (PPGTAMB) - Câmpus Medianeira

Prof. Valdir Fernandes
Presidente do Conselho de Pesquisa
e Pós-Graduação